

RESOLUÇÃO PPGEE 08/2019

Estabelece critérios para a elaboração de dissertações e teses na forma de artigos científicos no âmbito do PPGEE.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Estabelecer os critérios para a elaboração de dissertações e teses na forma de artigos científicos no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), conforme segue:

CRITÉRIOS

Art. 1º. A elaboração das dissertações e teses na forma de artigos científicos deve estar de acordo com o Manual de Dissertações e Teses da UFSM (MDT).

Art. 2º. Serão considerados artigos a serem submetidos, aceitos para publicação ou publicados em periódicos Qualis A1 ou A2 nas Engenharias IV, e que atendam todos os seguintes requisitos:

- I – artigo deve ser desenvolvido no período de curso do discente;
- II – artigo deve se referir ao tema da dissertação ou tese do discente;
- III – orientador do discente deve ser coautor do artigo;
- IV – no caso de coautoria de mais de um discente no artigo, somente poderá ser usado pelo primeiro coautor discente de acordo com a ordem dos autores do trabalho;
- V – ter concordância do orientador.

Art. 3º. Os artigos poderão ser redigidos em língua estrangeira e conforme as normas do periódico de interesse, as quais devem ser entregues juntamente com as cópias dos artigos na secretaria do programa, para serem anexadas ao processo.

Art. 4º. No caso de dissertações, deve constar, pelo menos, um artigo e, nas teses, pelo menos dois.

Art. 5º. Para os trabalhos que contiverem pelo menos dois artigos, será exigido um capítulo, denominado Discussão, com a finalidade de integrar e discutir a temática e os resultados dos artigos como um todo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. Os casos omissos ou excepcionais serão tratados pelo Colegiado do PPGEE.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Santa Maria, 13 de novembro de 2019.